



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 12/2018

*Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal em expediente interno e externo.*

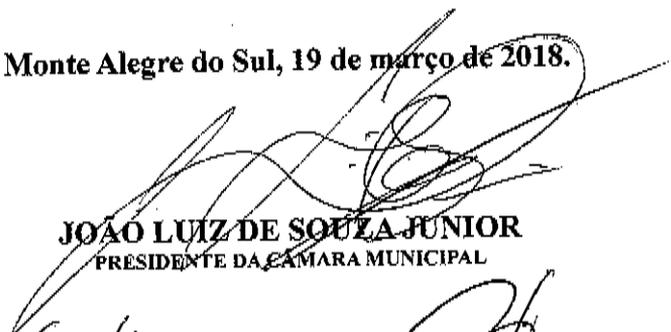
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Artigo. 1º** – **FIXAR** como horário normal de funcionamento da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul de segunda à sexta-feira, abrindo para expediente externo das 8:00h até 11:00h, permanecendo em expediente interno das 11:00h até as 12:00h, fechando para almoço até as 13:00h e reabrindo em expediente externo das 13:00h até as 17:00h.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 19 de março de 2018.

  
**JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
**MARCOS FERNANDO GRITTI**  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

  
**JOSÉ RAFAEL VEZAN**  
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL